



**MONITORIA ACADÊMICA
VOLUNTÁRIA
REGULAMENTO
2021**

MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

Artigo 1º. A monitoria acadêmica insere-se nas políticas de apoio acadêmico da FISUL, constituindo-se num espaço de colaboração entre discentes, docentes e instituição de ensino, para facilitar o processo de ensino-aprendizagem e despertar ou fortalecer o interesse do monitor pela carreira docente.

Artigo 2º. São objetivos da monitoria acadêmica:

- I – oportunizar uma experiência inicial da atividade docente;
- II – oportunizar maior interação entre os atores do processo de ensino-aprendizagem, integrando o monitor como membro ativo e complementar na relação professor-aluno;
- III – oportunizar ao discente maior domínio do conhecimento na área na qual exercerá a prática de monitoria;
- V – contribuir para o aperfeiçoamento das práticas de ensino-aprendizagem por meio da cooperação docente-monitor.

Artigo 3º. A prática de monitoria será oportunizada semestralmente, via edital.

§ 1º. Os docentes e os acadêmicos dos cursos de graduação interessados nas atividades de monitoria deverão cumprir as condições do edital.

§ 2º. O interesse do docente na monitoria deverá ser manifestado por plano de trabalho (Anexo I), vinculado ao Plano de Ensino e Aprendizagem do componente curricular no qual será exercida.

§ 3º. O projeto deverá ser protocolado pelo docente, na Secretaria Acadêmica, até o prazo de 7 (sete) dias, contados do início das atividades acadêmicas do semestre.

§ 4º. Os acadêmicos deverão se inscrever na Secretaria Acadêmica até o prazo de 21 (vinte e um) dias do início das atividades acadêmicas do semestre

Artigo 4º. Só poderão concorrer à vaga de monitoria os acadêmicos:

- I – que estejam regularmente matriculados em um dos cursos de graduação;
- II – que tenham cursado e sido aprovado no componente curricular a ser monitorado;
- III – que não tenham sofrido nenhuma das sanções prevista no Manual de Conduta Discente.

Artigo 5º. Havendo mais de um interessado à vaga, a classificação se dará na seguinte ordem:

- I – tiver obtido a maior nota no componente curricular a ser monitorado;
- II – tiver maior percentual de frequência no componente curricular a ser monitorado;
- III – tiver maior média entre todos componentes cursados até então;
- IV – tiver maior frequência entre todos componentes;
- V – por sorteio.

Artigo 6º. São deveres do monitor:

- I – firmar o termo de compromisso (Anexo II);
- II – cumprir as atividades definidas pelo docente orientador no plano de atividades.

Artigo 7º. São deveres do docente orientador:

- I – elaborar um plano das atividades a serem desenvolvidas pelo monitor;
- II – orientar, acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelo monitor;
- III – encaminhar ao Núcleo de Apoio Acadêmico, no final do semestre, o parecer de avaliação de aproveitamento do monitor (Anexo III), consignando a carga horária desenvolvida, observado o limite de 72 (setenta e duas) horas.

Artigo 8º. É vedado ao monitor ministrar aulas ou aplicar provas em substituição ao orientador.

Artigo 9º. Ao discente que cumprir satisfatoriamente o exercício da monitoria será fornecido certificado.

Artigo 10. Os casos omissos desse regulamento serão resolvidos pelo Comitê Acadêmico.

Artigo 11. O presente regulamento foi aprovado pelo Comitê Acadêmico na data de 28 de julho de 2021, conforme Ata nº. 23 e passa a vigorar a partir desta data.

Garibaldi, RS, 28 de julho de 2021.

Roberto Macagnan
Diretor Acadêmico

Anexo I

Monitoria Acadêmica Voluntária

Plano de Trabalho

CURSO:
COMPONENTE CURRICULAR:
PROFESSOR:
SEMESTRE:

JUSTIFICATIVA:

OBJETIVOS:

ATRIBUIÇÕES DO MONITOR E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

Anexo II

TERMO DE COMPROMISSO

MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

_____ abaixo firmado,
acadêmico do curso de _____, se
compromete a cumprir o plano de atividades de Monitoria Acadêmica Voluntária
definido pelo professor orientador _____, no
componente curricular de _____,
durante o semestre 202____/____.

Garibaldi, RS, ____ de _____ de 202____.

Acadêmico (a)

Anexo III

MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

PARECER DE APROVEITAMENTO

O (a) acadêmico (a) _____, do curso de _____, cumpriu com aproveitamento satisfatório o Plano de Atividades da Monitoria Acadêmica Voluntária por mim orientada, no componente curricular de _____, durante o semestre de 202___/___, tendo cumprido a carga horária de ____ (_____) horas.

Garibaldi, RS, ____ de _____ de 202___.

Docente(a) Orientador(a)